



MINISTÉRIO DO ESPORTE
GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA Nº 24, DE 19 DE MAIO DE 2023

A **MINISTRA DE ESTADO DO ESPORTE**, no uso das suas atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), resolve:

Art. 1º Designar o Ouvidor para atuar como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do Ministério do Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA BEATRIZ MOSER



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz Moser, Ministra de Estado do Esporte**, em 23/05/2023, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13963866** e o código CRC **7B967A30**.